



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 564 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Flavia Moraes dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Operacionais I, provimento temporário no período de 20 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

